



01
MR

Mem. n.º 40/2023 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 19 janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Parceira

Encaminhamos todos os documentos, regulados pela Lei 13019/2014, para elaboração de instrumento pertinente de parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande, por ocasião do objeto proposto, através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores. Justifica-se o interesse público visto que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos que servirão para as aulas da Escolinha de Dança, a qual recebe crianças até 06 anos de idade, incentivando lhes valores culturais e fortalecimento de vínculos familiares. Os equipamentos e as instalações do CTG estarão disponíveis também, de forma gratuita, pelas redes de ensino de Santo Antônio da Patrulha, em especial para planejar e desenvolver ações para crianças e adolescentes, que possam estar em situação de vulnerabilidade social.

Informamos que será usada a dotação 1528, e que como gestor indicamos o servidor Fernando Rocha Lauck.

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02
78

Mem n.º 087/2023-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de Janeiro de 2023.

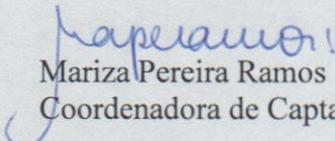
De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE
Para: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

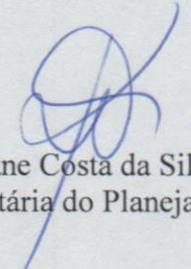
Assunto: Devolução de Documentação CTG Patrulha do Rio Grande

Estamos devolvendo o memorando n.º 40/2023 da Secretária de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE e toda documentação em anexo, referente à elaboração de Parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande para que sejam observados os itens abaixo:

- Apresentar comprovante de residência da entidade (conta de água, luz e etc.);
- Apresentar o resumo das emendas impositivas (vereadores);
- Ajustar o número da conta bancária no item 1 do plano de trabalho, pois diverge do número da conta apresentada;
- No item 12 do plano de trabalho, assinar a folha em branco que está em duplicidade, visto que a folha assinada contém conteúdo no verso;
- Ajustar o valor mensal de despesa que consta no item 7 do plano de trabalho, visto que diverge do valor total;
- Foi observado que o item “suporte para caixa de som” possui o menor valor no orçamento da empresa Lucas Ribeiro da Silva & Cia LTDA, devendo ser considerado os menores valores orçados por item;
- Favor confirmar a validade dos orçamentos, visto que por regra geral a validade é de 60 dias.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Katiane Costa da Silva
Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

*Recibido
20/01/23
Helena Kord*

MRM



Mem. n.º 55/2023 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 30 janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Parceira

Reencaminhamos todos os documentos, regulados pela Lei 13019/2014, para elaboração de instrumento pertinente de parceria com o CTG Patrulha do Rio Grande, por ocasião do objeto proposto, através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores, com a correção dos apontamentos elencados no memorando 087/2023- SEPDE.

Justifica-se o interesse público visto que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos que servirão para as aulas da Escolinha de Dança, a qual recebe crianças até 06 anos de idade, incentivando lhes valores culturais e fortalecimento de vínculos familiares. Os equipamentos e as instalações do CTG estarão disponíveis também, de forma gratuita, pelas redes de ensino de Santo Antônio da Patrulha, em especial para planejar e desenvolver ações para crianças e adolescentes, que possam estar em situação de vulnerabilidade social.

Informamos que será usada a dotação 1528, e que como gestor indicamos o servidor Fernando Rocha Lauck.

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Aioldi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.